

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

CONCEDE O TÍTULO DE PESSOA AMIGA DA  
TERCEIRA IDADE A SENHORA ELBA  
MACHADO ESPINDOLA.

***A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:***

Art. 1º Fica concedido o Título de Pessoa Amiga da Terceira Idade a Senhora Elba Machado Espindola por ter contribuído para a promoção e a inserção social e melhoria da qualidade de vida das pessoas que integram esse segmento.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Nascida em 11 de agosto de 1961, Elba Machado Espíndola é economista, assistente social e mestre em Ecologia e Conservação da Biodiversidade pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT). Também possui especializações em Economia do Meio Ambiente e Demografia Aplicada ao Planejamento.

Com mais de 40 anos dedicados à administração pública, destacou-se na Prefeitura Municipal de Cuiabá em cargos estratégicos nas áreas de planejamento, convênios, finanças e projetos sociais. Atuou como Diretora Técnica de Convênios, Assessora Executiva e Coordenadora Especial de Convênios, contribuindo ativamente para a gestão de políticas públicas e ações sociais.

Paralelamente, construiu uma sólida trajetória técnico-científica com participação em congressos, publicação de livros e desenvolvimento de projetos voltados à demografia, urbanismo e meio ambiente. É coautora de obras de projeção populacional e integrou grupos e conselhos técnicos relevantes em Mato Grosso.

Atualmente, Elba dedica-se voluntariamente ao Abrigo Bom Jesus, instituição que acolhe e atende pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social. Atua de forma regular, comprometida e responsável nas atividades da entidade, conforme os princípios da Lei nº 9.608/1998, que regulamenta o serviço voluntário no Brasil. Sua atuação é realizada sem vínculo empregatício ou remuneração, demonstrando genuíno comprometimento com a melhoria da qualidade de vida dos idosos acolhidos.

Diante do exposto, a Sra. Elba Machado Espíndola é merecedora de receber o título de "Pessoa Amiga da Terceira Idade", em reconhecimento à sua dedicação, solidariedade e contribuição humanitária junto à população idosa.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 3 de junho de 2025





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

**Ranalli. - PL**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360032003700390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

